



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2024-REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 002/2024-REITORIA/ASSOC

O Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 015/2024-*Ad Referendum* do CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2024-Reitoria/ASSOC, e considerando problemas técnicos na confecção da cédula para eleição da COPAD para a área de Ciências Exatas,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a votação da área de Ciências Exatas da COPAD, realizada no dia 15 de outubro de 2024;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 15 de outubro de 2024

Prof. Dr. Anderson Marques do Amaral
Presidente
Resolução nº 015/2024-*Ad Referendum* do CONSUNI